



## **CONSELHO DISTRITAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4 do art. 34º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, vem a Direção Distrital de Braga do Sindicato dos Trabalhadores do Impostos convocar a realização de um Conselho Distrital ordinário, para o dia **30 de novembro de 2022**, a realizar-se na sua sede, com início às 9h30, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- Informações;
- Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2023 (Gestão Corrente e FAS);
- 3. Eleição da delegação do distrito de Braga ao conselho Geral;
- 4. Análise da situação político/sindical;
- 5. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará meia hora depois com qualquer número.

Braga, 11 de novembro de 2022

O Presidente da direção distrital de Braga,

(Ricardo João Salgado Ribeiro)

Rieard Riber



Direção Distrital de Braga